

Exma. Senhora Presidente
da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores:

N/ref: 084 RPPCP/XI/2017
Data: 7 de Fevereiro de 2017
Assunto: Apresentação de Requerimento

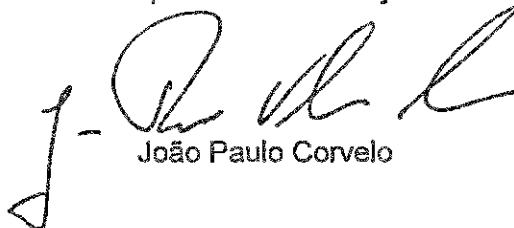
Exma. Senhora:

Ao abrigo do artigo 182º do Regimento da Assembleia legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Representação Parlamentar do PCP apresenta o Requerimento anexo ao presente ofício.

Com os melhores cumprimentos,

7 de Fevereiro de 2017

O Deputado do PCP Açores



João Paulo Corvelo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Enf. n.º 421	Proc. n.º 54.04.09
Data: 07/02/07	N.º 75/XI

Requerimento

A Ilha do Corvo sofre uma multiplicidade de condicionamentos que decorrem da sua dimensão e isolamento. No entanto alguns dos problemas sentidos pelos Corvinos decorrem não da situação e características geográficas da sua ilha, mas da incúria e desleixo das autoridades públicas em relação aos equipamentos e necessidades da ilha.

Esse é o caso grave e lamentável do aparelho de raio-X no aeroporto do Corvo que, após anos de atraso na sua instalação, continua sem estar a funcionar, obrigando a que todas as encomendas postais enviadas a partir da ilha por via aérea, bem como toda a bagagem dos passageiros que daí partem de avião, tenha de ser aberta presencialmente.

Isto constitui uma grosseira violação do direito à privacidade dos cidadãos da ilha do Corvo, de muito duvidosa legalidade, e sobretudo é uma clara ofensa à dignidade dos Corvinos a que urge pôr termo.

Estando o aparelho de raio-X finalmente instalado e tendo os agentes policiais já recebido a formação necessária para o operar, não são compreensíveis nem aceitáveis as demoras burocráticas que estão na origem do atraso na sua plena entrada em funcionamento.

Compete ao Governo Regional utilizar as suas competências e envidar todos os esforços para acelerar este processo, de forma a que os cidadãos da ilha do Corvo possam ter os mesmos direitos que os restantes portugueses e vejam respeitado o direito à privacidade das suas encomendas postais e bagagem aérea.

Assim, a Representação Parlamentar do PCP, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicita com urgência ao Governo Regional as seguintes informações:

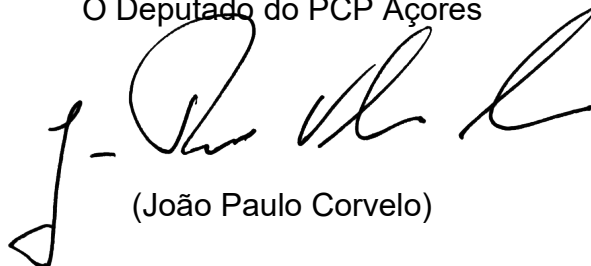
O que explica a demora na entrada em funcionamento do aparelho de raio-X na aerogare da ilha do Corvo?

Que diligências realizou o Governo Regional junto das entidades competentes para acelerar o processo da certificação dos agentes que irão operar o aparelho?

Para quando se prevê a entrada em pleno funcionamento do aparelho de raio-X na ilha do Corvo?

7 de Fevereiro de 2017

O Deputado do PCP Açores



(João Paulo Corvelo)